



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**1º TERMO ADITIVO Nº 001.055/2018 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 055/2018**

Celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO** e a empresa **NA CONTRA MÃO LTDA - ME** conforme as disposições seguintes:

**PREÂMBULO:**

I - **DOS CONTRATANTES:** O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 07.729.815/0001-55**, com sede a Av. Ema s/nº, centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato representado pela Gestora e Secretária de Ação Social Sra. **NADIA MARIA PELIZON PIANEZZOLA**, brasileira, casada, residente à RUA H NORTE, 246- Cidade Jardim – nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 6502435 e CPF sob nº 201 710 641-00, assistido juridicamente pelo Sr. **MARCOS CESAR ALVES BORGES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 25.845, residentes e domiciliados em Quirinópolis - Goiás, doravante denominado simplesmente **FMAS** e de outro lado a empresa **NA CONTRA MÃO LTDA - ME** estabelecida na Rua Guavira Oeste, quadra 27, Lote 15, nº 44, Centro – Chapadão do Céu – GO, CEP: 75.828-000 e cadastrada no CNPJ sob nº 14.111.790/0001-97, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO RODRIGO FAVERO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 001165099 SSP/MS e portador do CPF/MF nº 999.161.341-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que assinam o presente termo de aditivo na forma e condições abaixo especificadas:

II - **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo reger-se-á pelas disposições constantes da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as atualizações que lhe foram introduzidas, especialmente o artigo 65, II, “d”, cláusula 10.1 do contrato de fornecimento nº 055/2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de 9,7% do valor do litro do leite integral, item 107 do contrato original. O valor que vinha sendo praticado era de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos), passando para R\$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos), como demonstra a planilha abaixo:





Produto	Preço anterior	Preço atual
LEITE INTEGRAL CX DE 1 LITRO	R\$ 3,78	R\$ 3,41

1.2 - O valor original do contrato era de **R\$ 5.234,35** (cinco mil e duzentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos) com a redução do 1º termo aditivo para o item 107 – LEITE INTEGRAL passa para **R\$ 5.004,21** (cinco mil e quatro reais e vinte e um centavos)

1.3 – A redução será de **R\$ 230,14** (duzentos e trinta reais e quatorze centavos).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1 – A alteração se faz, em virtude da diminuição de valor litro do leite integral praticado no mercado, passando agora a ter novo valor de fornecimento, conforme pode-se verificar nos documentos anexados.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original no que não estiverem sidos atingidos por este aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

4.1 – Para dirimir todas as questões decorrentes deste termo fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis – GO, não obstante outro domicilio que a **CONTRATADA** venha adotar, ao qual expressamente aqui renúncia.

E, por assim estarem justos, combinados e contratados, lavrou-se o presente Termo de Aditivo, que após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo **FMAS** e pela **CONTRATADA** e pelas testemunhas.

**NADIA MARIA PELIZON PIANEZZOLA**

Gestora do FMAS

**NA CONTRA MÃO LTDA - ME**

Contratada

De acordo: \_\_\_\_\_

**MARCOS CESAR ALVES BORGES DOS SANTOS**

OAB/GO 25.845

PREFEITURA DE  
**CHAPADÃO  
DO CÉU**



ADM: 2017/2020

Tempo de prosperidade!

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



**64 3634 1228**



Av. Ema s/nº, Centro - CEP: 75828-000  
Chapadão do Céu - GO